



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 068/2012

Declara Ponto Facultativo o dia 05 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado de sexta-feira da Paixão, no dia 06 de abril de 2012;

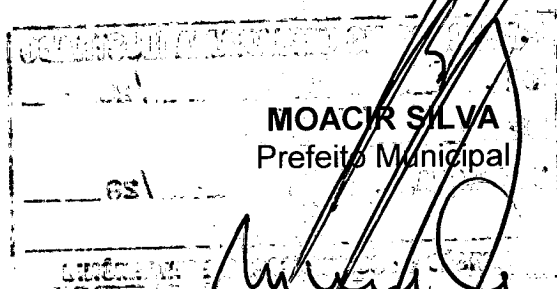
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 05 de abril de 2012.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, guarda municipal, escolas municipais, centros de educação infantil e creches, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2012



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/ março /2012
DE Nº 9.438
UMUARAMA, 27/ 03 /2012
CP.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO